



Colatina, 29 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1098/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 81/2024

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: DISPÕE SOBRE A MODALIDADE DE AGENDAMENTO E CANCELAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA OS USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Descrição:

Encaminhamento ao procurador desta Casa de Leis para análise e parecer,

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003800350034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em **29/08/2024 09:04**

Checksum: **C976B262E65B893B453C125A04BDF4BAC5969A7A9BC4F017308EC19F8F05AB45**

